



ANEXO II DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO GESTÃO DE PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA RELATIVA AO CONSUMO ENERGÉTICO DA RESPECTIVA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Botucatu, 2025



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. PREMISSAS UTILIZADAS.....	5
3. ESTIMATIVA DE CAPEX	9
4. ESTIMATIVA DE OPEX.....	10
5. ESTIMATIVA DE RECEITAS DA CONCESSIONÁRIA.....	11
5.1 RECEITAS DO PODER CONCEDENTE.....	11
5.2 PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL.....	12
5.3 RECEITA ACESSÓRIA	13
5.4 VALOR ESTIMADO DE CONTRATO.....	13
6. IMPOSTOS	14
ESTIMATIVA DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	14
7. LUCRATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO.....	16
8. RESULTADOS	17
APÊNDICE A – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	18
APÊNDICE B – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	20



LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 - Demonstrativo de Resultado do Exercício Líquido por Ano.....	15
Gráfico 2 - Demonstrativo de Resultado do Exercício Acumulado por Ano.....	15



LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Custo de Capital Próprio (Metodologia CAPM)	6
Tabela 2 – Custo de Capital de Terceiros.....	7
Tabela 3 – Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)	8
Tabela 4 - OPEX	10
Tabela 5 - Parcela Remuneratória Anual paga pelo PODER CONCEDENTE	12
Tabela 6 - Indicadores de Lucratividade Econômica	16
Tabela 7 - Cronograma Físico-Financeiro.....	20



1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Negócios de Referência consiste na análise de exploração da Concessão de Iluminação Pública no município de Botucatu.

A atividade trata-se da efficientização, operação e manutenção do parque de Iluminação Pública para o município de Botucatu, denominado de PODER CONCEDENTE.

Para elaboração deste estudo econômico, utilizou-se de pesquisas de *benchmarking* relacionadas aos índices macroeconômicos nacionais, para fins de comparação de práticas e preços pertinentes aos mercados envolvidos.

É relevante constar que este Plano de Negócios de Referência foi desenvolvido a partir de tecnologias recentes, mas que não limitam a escolha da CONCESSIONÁRIA. Portanto, a CONCESSIONÁRIA poderá, por livre escolha, com base em sua expertise de mercado, adaptar a construção do empreendimento, de forma mais rentável, em conformidade com o CONTRATO, EDITAL e demais ANEXOS.

2. PREMISSAS UTILIZADAS

O desenvolvimento das estimativas deste Plano de Negócios de Referência considerou algumas premissas discernidas neste capítulo.

Ao longo do período de implantação, de 36 (trinta e seis) meses, está prevista a efficientização das luminárias do parque de iluminação pública que ainda não foram efficientizadas.

Durante o período de CONCESSÃO previsto no EDITAL e demais ANEXOS, a CONCESSIONÁRIA fará jus ao recebimento de PARCELAS REMUNERATÓRIAS MENSAS (PRM) pelo PODER CONCEDENTE, conforme a proposta econômica vencedora do certame licitatório e em função tanto do desempenho do serviço prestado quanto do término da efficientização da rede municipal de iluminação pública.

Seguem as principais premissas utilizadas nesse Plano de Negócios de Referência:

- a) O Tempo de CONTRATO é determinado pelo Ponto de Equilíbrio Econômico do Projeto, que leva em consideração todos os investimentos, os custos de operação e manutenção dos serviços, o retorno financeiro do parceiro privado e os encargos tributários, correspondendo ao período de 15 (quinze) anos;



- b) A definição do valor da Parcela Remuneratória Mensal é proveniente do Ponto de Equilíbrio Econômico do empreendimento, o qual leva em consideração a igualdade da Taxa Interna de Retorno (TIR) e da Taxa Mínima de Atratividade (TMA), condição a qual garante um VPL igual a zero, e as especificidades de cada variável do empreendimento de forma que se tenha um bom equilíbrio entre todas elas.
- c) A mensuração da estimativa da Taxa Mínima de Atratividade, na qual é avaliado se o investimento a ser feito é atrativo ao setor privado considera o risco do objeto do contrato e investimentos financeiros mais seguros. Para isso, calcula-se o WACC - *Weighted Average Capital Cost* (Tradução livre: Custo Médio Ponderado do Capital) que tem como objetivo calcular o custo de capital em uma análise de retorno sobre o investimento, indicando o seu nível mínimo de atratividade. De outro modo, ele é o retorno esperado em outros investimentos mais seguros em relação ao empreendimento analisado.

O cálculo do WACC pode ser dividido em duas partes: 1) calcula-se o custo de capital próprio; e 2) calcula-se o custo de capital de terceiros. Quanto ao cálculo da primeira parte do WACC, tem-se que o custo do capital próprio é uma medida subjetiva. Normalmente, é utilizado a metodologia CAPM - *Capital Asset Pricing Model* (Tradução livre: Modelo de Precificação de Ativos Financeiros). Este modelo mostra o retorno que um investidor aceitaria por investir em uma empresa. Trata-se de uma maneira de encontrar uma taxa de retorno que leva em consideração o risco sistemático (não diversificável ou risco de mercado), por meio do coeficiente Beta.

Abaixo, segue a Tabela 1 apresentando os resultados do custo de capital próprio:

Tabela 1 – Custo de Capital Próprio (Metodologia CAPM)

Custo do Capital Próprio (Ke)	Critério Avaliado	Valor	Sigla
K_{RF} – Taxa Livre de Risco	Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2045	12,01%	A
β_i – Beta	Setor de Iluminação Pública	0,590	B
$R_m - R_f$ Prêmio de Risco do Equity (Brasil)	Total Equity Risk Premium (Brazil)	9,57%	C
Inflação	Média do IPCA 2014-2024	4,57%	D



Custo do Capital Próprio (Ke)	Ke Real = $(1+B \cdot C+A)/(1+F)-1$	12,51%	E
--------------------------------------	---	---------------	----------

Fonte: IPGC (2025)

Para avaliar o WACC, incluindo o custo de capital de terceiros, é necessário fazer o cálculo da segunda parte do WACC, que consiste em cotações de mercado e definições da participação do capital de terceiros em relação ao capital próprio. Vale reiterar que este Plano de Negócios consiste em modelo de referência para a apresentação da oportunidade de investimento aos empreendedores interessados, sendo dotado de premissas e de pesquisas de mercado. Nesse raciocínio, um dos itens relevantes na composição dos custos dos investidores consiste no grau de relacionamento com as agências financeiras e do montante de capital social disponível. Os bancos consideram conjuntos de variáveis relacionadas aos riscos de cumprimento dos compromissos pelos empreendedores, inclusive, as próprias garantias oferecidas pelo Poder Público costumam ser consideradas. Desse modo, o investidor deverá avaliar as suas condições de financiamento e, a partir disso, poderá utilizar o seu capital social em sua totalidade ou parcialmente, da forma que for mais vantajoso e disponível.

Quando se observa os valores associados ao Capital de Terceiros, a composição desse valor segue a seguinte distribuição conforme a Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Custo de Capital de Terceiros

Custo de Capital de Terceiros (Kd)	Critério Avaliado	Valor	Sigla
IPCA	Relatório Focus	4,57%	F
Taxa de Juros	SELIC	14,25%	G
Custo de Remuneração de Capital do Banco	Debêntures-Setor	6,00%	H
Alíquota Imposto de Renda		34,00%	I
Custo Capital de Terceiros Real	Kd Real = $((1+(G+H) \cdot (1-I))/(1+F))-1$	8,41%	J

Fonte: IPGC (2025)

Por fim, foi feito uma média ponderada das taxas alcançadas do custo de capital próprio e do capital de terceiros, em função da participação no financiamento do empreendimento, conforme a Tabela 3 a seguir:



Tabela 3 – Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

<i>Custo Médio Ponderado de Capital (Weighted Average Cost of Capital - WACC)</i>	Valor	Sigla
Estrutura de capital		
% Capital de Terceiros = (L/K)	60,00%	K
Custo do Capital de Terceiros	8,41%	L
Custo do Capital Próprio	12,51%	M
% Capital Próprio	40,00%	N
WACC (Lucro real) =	E*N+J*K	10,05%
		O

Fonte: IPGC (2025)

Tendo em vista o caráter referencial do estudo, a sua composição de custos e de capital, é definido a utilização do modelo nominal para a análise econômica realizada e para os estudos. Portanto, o custo médio ponderado de capital (WACC) é de **10,05% (dez virgula zero cinco por cento)**, representando a taxa mínima de atratividade ou o custo de capital utilizado em uma análise de retorno.

- d) A PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL DE REFERÊNCIA é **R\$ 1.270.694,16 (um milhão duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)** para efeitos das propostas econômicas dos LICITANTES;
- e) Neste Plano de Negócios, utilizou-se como premissa o uso de 60% (sessenta por cento) de capital de terceiros dos investimentos iniciais, e os outros 40% (quarenta por cento) são por meio de recursos próprios, capital próprio;
- f) A estimativa de inflação projetada para o período da CONCESSÃO é de 4,57% (quatro virgula cinquenta e sete por cento);
- g) Em relação ao regime tributário, considerou-se o Lucro Real. Portanto, seguem as seguintes informações: 1) Incidência de ISSQN: não fora considerado uma vez que a prestação deste serviço se dá através de Parceria Público-Privada; 2) Incidência do PIS: sujeita-se a 1,65% sobre o Faturamento; 3) Incidência de COFINS: submete-se a 7,60% sobre o Faturamento; 4) Incidência do Crédito de PIS e COFINS sobre uma parcela do percentual de 9,25%; 5) Incidência de CSLL de 9% sobre o Lucro Bruto; 6) Incidência de IR de 15% sobre o Lucro Bruto; 7) Adicional de IR: sujeita-se à incidência de



adicional de imposto à alíquota de 10% sobre o valor que exceder R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anual do Lucro Bruto;

- h) Receitas acessórias¹ não foram consideradas neste PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA, mas prevê-se a possibilidade de exploração de mercado por parte da CONCESSIONÁRIA, sendo este previamente acordado com o PODER CONCEDENTE.

Os cálculos e estimativas das premissas aqui apresentadas datam de março de 2025, e possíveis ocorrências macroeconômicas futuras que impactam os meios de análise do empreendimento devem ser mitigadas de acordo com os dispositivos de reequilíbrio de análises futuras.

3. ESTIMATIVA DE CAPEX

O *Capital Expenditure* (CAPEX) constitui-se em despesas de capital ou investimentos em bens de capitais, envolvendo todos os custos relacionados à aquisição de equipamentos e custos de instalações necessários para implantação deste empreendimento.

O valor estimado do CAPEX, nos primeiros 36 (trinta e seis) meses de vigência do CONTRATO é de **R\$ 29.454.377,17 (vinte e nove milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**, conforme a tabela a seguir:

Os Estudos Preliminares, realizados pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC), foram incluídos no valor de CAPEX do empreendimento, sendo devido ao seu pagamento pelo vencedor da LICITAÇÃO. Portanto, o montante destinado ao ressarcimento dos Estudos Preliminares a ser efetuado pelo parceiro privado vencedor é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em virtude de parte do parque de Iluminação Pública já possuir luminárias LED implantadas recentemente, foi considerado neste estudo que nos primeiros 36 (trinta e seis) meses seriam modernizados apenas as luminárias antigas, e no oitavo ano do contrato seriam modernizadas as 8.480 luminárias LED implantadas antes do início do contrato de concessão. A vida útil das luminárias é de 60.000 horas

¹ Essas receitas correspondem a um conjunto de valores cujo recebimento decorre da realização de atividades econômicas relacionadas tangencialmente ao objeto de um contrato de concessão.



Partindo disto, o INVESTIMENTO TOTAL previsto é estimado em **R\$ 42.975.503,98 (quarenta e dois milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e três reais e noventa e oito centavos)** em valor presente.

Este Plano de Negócios tem como propósito apresentar o modelo de referência para a apresentação de oportunidade de investimento e de avaliação da rentabilidade do objeto, não sendo taxativo nas exposições, tendo em vista que o modelo de PPP permite que o parceiro privado faça a sua própria estrutura de negócio. Assim sendo, reitera-se que as informações que constam neste Plano de Negócios econômico são apenas de referência e não devem implicar a CONCESSIONÁRIA ou ao PODER CONCEDENTE em deveres e direitos.

4. ESTIMATIVA DE OPEX

O *Operational Expenditure* (OPEX) é composto pelas despesas administrativas e os custos operacionais, além dos custos com a manutenção dos equipamentos, insumos, e folha de pagamentos dos profissionais da prestação dos serviços pertencentes ao escopo de trabalho da CONCESSIONÁRIA. Deste modo, o OPEX será discriminado em diversos grupos de despesas, quais sejam: despesas com pessoal; materiais, equipamentos, despesas de sede e canteiro operacional; despesas com pagamento de energia; garantia do contrato; seguros obrigatórios; e outros.

A tabela abaixo apresenta o OPEX total de cada atividade segregada ao longo do contrato:

Tabela 4 - OPEX

Descrição	Valor Total
Total Operação e Manutenção	R\$ 62.529.396,74
Custo Energia	R\$ 73.646.181,09
Seguro e Garantia Contratual	R\$ 1.721.752,10
Custo Total	R\$ 137.897.329,94

Fonte: IPGC (2025)

Referente aos custos de operação e manutenção do Parque de Iluminação Pública, fora considerada a progressão dos valores a partir do 37º mês de operação da concessão, tendo em vista a Taxa de Crescimento Vegetativo do Parque de Referência, em 0,5% ao ano e o término da efficientização.



Para além, dentro dos estudos de OPEX fora precificado a mão de obra e o serviço de um VERIFICADOR INDEPENDENTE, agente responsável por fiscalizar e metrifcar os avanços da CONCESSIONÁRIA em todos as soluções da CONCESSÃO. O valor de referência do serviço de Verificação Independente foi obtido através da análise de contratos desta natureza em outros projetos de PPP. O mesmo foi contabilizado nos estudos no início do PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO como foi apresentado pela parte técnica.

Deste modo, fora destinado o montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** mensais, sendo a sua quantia anual em valor presente **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, ressaltando que os valores do Verificador Independente durante a fase de preparação foram englobados dentro do projeto.

Dessa forma, o resultado final do OPEX acumulado, em valor presente, isto é, retirado o efeito inflacionário desses custos, alcança o patamar de **R\$ 137.897.329,94 (cento e trinta e sete milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

Este PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA tem como propósito apresentar um modelo de referência para apresentação de oportunidade de investimento e de avaliação da rentabilidade do objeto, não sendo taxativo nas exposições. Assim sendo, a proposta financeira do particular dependerá das suas condições de custo, técnica e de financiamento, de maneira que o licitante vencedor será aquele que apresentar a maior eficiência, ou seja, aquele que conseguir minimizar o uso de recursos dado que consigam atender com plenitude as cláusulas do EDITAL, seus ANEXOS e CONTRATO.

5. ESTIMATIVA DE RECEITAS DA CONCESSIONÁRIA

5.1 RECEITAS DO PODER CONCEDENTE

Com o intuito de mitigar riscos e validar a saúde financeira do empreendimento, o presente tópico apresenta as principais receitas do município e sua capacidade de arcar com as despesas inerentes a CONCESSÃO.

As receitas aqui apresentadas fazem jus a Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (COSIP), sendo seus respectivos percentuais tratados como GARANTIAS da CONCESSÃO,



conforme CONTRATO e ANEXO V do CONTRATO – INDICADORES DE DESEMPENHO, MECANISMOS DE PAGAMENTO E GARANTIAS.

Neste Plano de Negócios de Referência, foi considerada para a aferição das estimativas e para a análise da capacidade de adimplemento da PARCELA REMUNERATORIA MENSAL do PODER CONCEDENTE a arrecadação da COSIP anual no valor de R\$ 14.702.246,09 (quatorze milhões setecentos e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

5.2 PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL

A PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL DE REFERÊNCIA (PRM), conforme apresentado, é quantificada através do cálculo do Ponto de Equilíbrio Econômico do empreendimento. Assim, a PRM possui como critério basilar o pagamento das remunerações mensais da CONCESSIONÁRIA por parte do PODER CONCEDENTE.

Fora também considerada a ocorrência do pagamento da PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL DE REFERÊNCIA desde o primeiro ano de concessão. A operação da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA se inicia logo após a aprovação do PLANO DE IMPLANTAÇÃO, fazendo jus ao recebimento da PRM. Importante destacar que nos primeiros 36 (trinta e seis) meses da CONCESSÃO a CONCESSIONÁRIA fará jus ao recebimento de apenas 75% do valor da PRM, por se tratar da fase de investimentos. No trigésimo sétimo mês da concessão, tão logo o parque de IP esteja 100% eficientizado, a CONCESSIONÁRIA receberá em uma única parcela a diferença do percentual retido da PRM nos meses anteriores, além de 100% da PRM do referido mês. A partir do trigésimo oitavo mês em diante, a concessionária receberá 100% da PRM.

A Tabela abaixo apresenta as PARCELAS REMUNERATÓRIAS ANUAIS DE REFERÊNCIA pagas à CONCESSIONÁRIA durante os 15 (quinze) anos de Concessão Administrativa.

Tabela 5 - Parcela Remuneratória Anual paga pelo PODER CONCEDENTE

ANO	PARCELA REMUNERATÓRIA ANUAL
1	R\$ 11.436.247,41
2	R\$ 11.436.247,41
3	R\$ 11.436.247,41
4	R\$ 26.684.577,30



5	R\$ 15.248.329,89
6	R\$ 15.248.329,89
7	R\$ 15.248.329,89
8	R\$ 15.248.329,89
9	R\$ 15.248.329,89
10	R\$ 15.248.329,89
11	R\$ 15.248.329,89
12	R\$ 15.248.329,89
13	R\$ 15.248.329,89
14	R\$ 15.248.329,89
15	R\$ 15.248.329,89
TOTAL	R\$ 228.724.948,28

Fonte: IPGC (2025)

O somatório das Parcelas Remuneratórias Anuais, em valores projetados, representa o montante de **R\$ 228.724.948,28 (duzentos e vinte e oito milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.

5.3 RECEITA ACESSÓRIA

As Receitas Acessórias correspondem a um conjunto de valores cujo recebimento decorre da realização, pela Concessionária, de atividades econômicas relacionadas tangencialmente aos objetos do CONTRATO de CONCESSÃO.

Portanto, toda e qualquer exploração extra de Mercado para obtenção de Receita deverá ser precedida de anuência por parte do Poder Concedente, mediante divisão das receitas resultantes de tal comercialização, conforme estipulado pelo ANEXO 3 do CONTRATO – CADERNO DE INDICADORES, MECANISMOS DE PAGAMENTO E GARANTIAS e CONTRATO.

Dado o carácter subjetivo e incerto de tais receitas, para fins de cálculos de TIR (Taxa Interna de Retorno) no Plano de Negócios e apresentação da Proposta Econômica, é vetada a utilização de contabilização de receitas acessórias. O LICITANTE que em sua PROPOSTA ECONÔMICA se valer dessas receitas, será desclassificado.

5.4 VALOR ESTIMADO DE CONTRATO

O VALOR ESTIMADO DE CONTRATO foi calculado por este PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA, tendo como base premissas econômicas de cálculo e a legislação que opera no âmbito das CONCESSÕES. Portanto, a base de cálculo reside no somatório das Parcelas



Remuneratórias Mensais pagas pelo PODER CONCEDENTE durante o período de concessão, independentemente de ganhos acessórios.

Desta maneira, o VALOR ESTIMADO DE CONTRATO é dado pela Parcela Remuneratória Mensal de Referência no valor **R\$ 1.270.694,16 (um milhão duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)**, que multiplicado pelo período proposto de **180 (cento e oitenta)** meses de operação, resulta num valor de **R\$ 228.724.948,28 (duzentos e vinte e oito milhões setecentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, referente ao total de PRM paga no período de CONCESSÃO.

6. IMPOSTOS

Os impostos pertinentes a este projeto seguiram as premissas mostradas anteriormente, em que são apresentados as alíquotas e as bases de cálculo para a apuração dos tributos. Os impostos que incidem diretamente sobre o faturamento da empresa vencedora do processo de licitação são PIS, COFINS e ISSQN.

No entanto, neste PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA não foi considerada a incidência do ISSQN, pois, uma vez que se trata de Parceria Público Privada, a Prefeitura é parceira da CONCESSIONÁRIA na execução deste serviço e, por esse motivo, caso o imposto seja contabilizado neste estudo econômico, estaria a Prefeitura impactando a própria contraprestação pecuniária mensal.

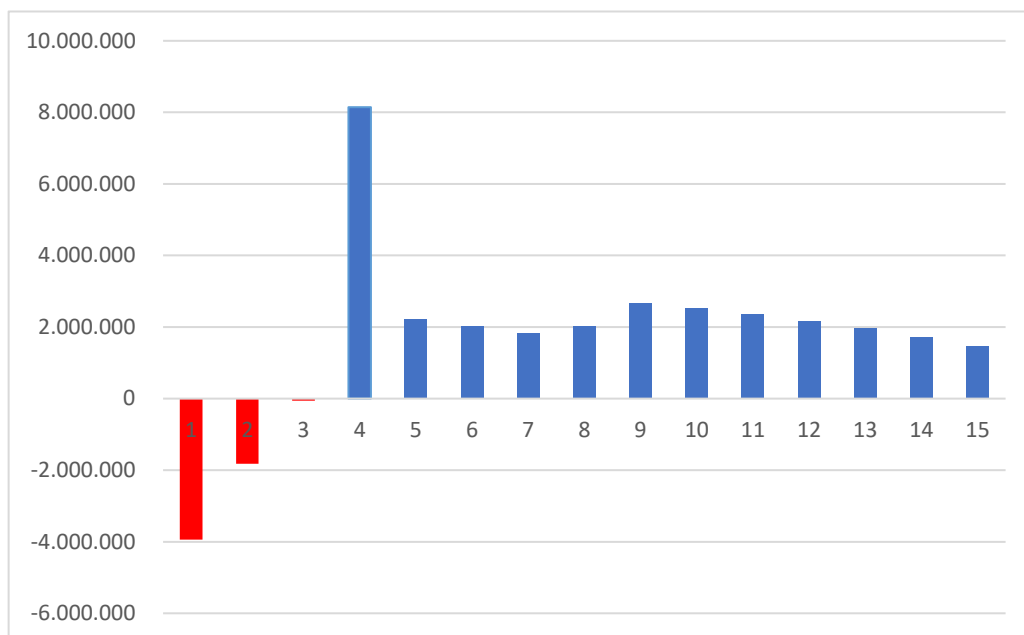
Para além, os impostos incidentes ainda são discriminadamente o IRPJ, CSLL e o Adicional de IRPJ, incidentes sob o regime de Lucro Real.

7. ESTIMATIVA DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os fluxos do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) não acumulado anual e acumulado ao longo do período de CONCESSÃO são expressos pelos gráficos e tabelas seguintes:

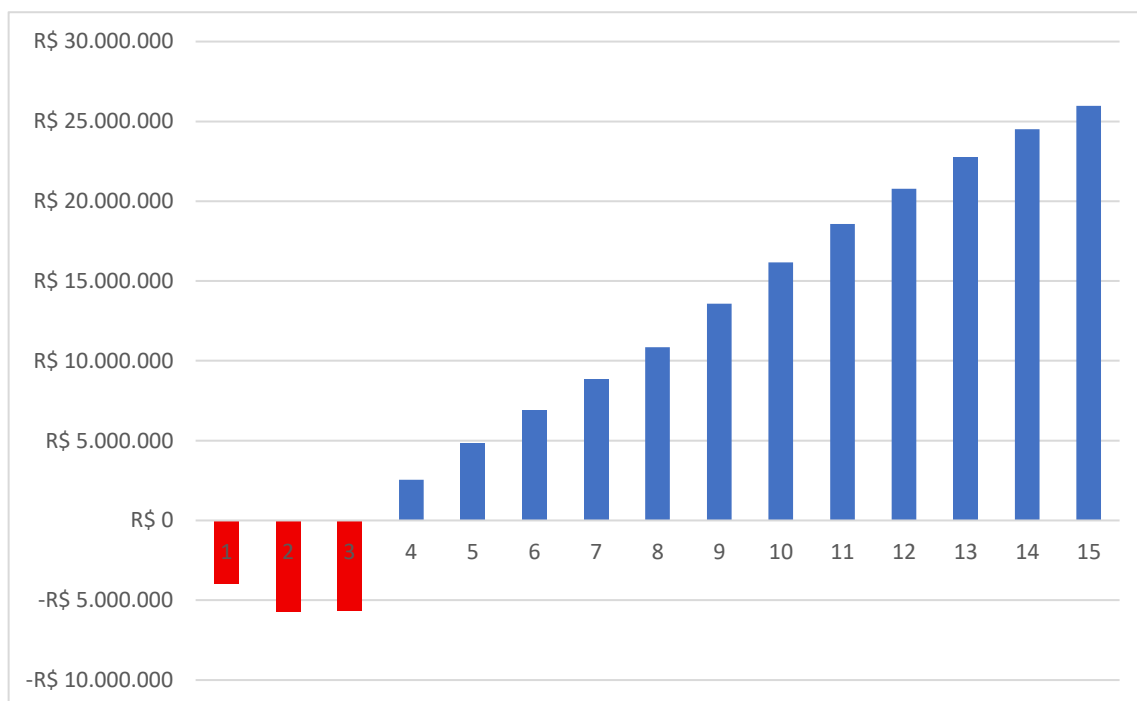


Gráfico 1 - Demonstrativo de Resultado do Exercício Líquido por Ano



Fonte: IPGC (2025)

Gráfico 2 - Demonstrativo de Resultado do Exercício Acumulado por Ano



Fonte: IPGC (2025)



LUCRATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO

Na Tabela abaixo são apresentados os indicadores econômico-financeiros do projeto, a saber:

Tabela 6 - Indicadores de Lucratividade Econômica

INDICADORES	RESULTADO
1 - Margem Bruta:	21,45%
2 - Margem EBITDA:	17,73%
3 - Valor Presente Líquido (VPL) - Líquida:	(R\$ 0,00)
4 - TIR (Taxa Interna de Retorno):	10,05%
5 - Payback:	10º ano
6 - Custo Real de Capital Próprio:	12,51%
7 - Custo Real de Capital de Terceiros:	8,41%
8 - Custo de Capital Ponderado (WACC):	10,05%
9 - Valor de Contrato:	R\$ 228.724.948,28

Fonte: IPGC (2025)

Entende-se que:

- 1) A Margem Bruta fornece a indicação mais direta de quanto a empresa deve ganhar como resultado imediato da sua atividade;
- 2) Margem EBTIDA (Lucro antes das Amortizações, Depreciação e Juros) representa a quantidade de geração operacional em caixa de uma empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de lucro (ou prejuízo) apenas em suas atividades operacionais, sem considerar os efeitos financeiros e de pagamento de tributos.
- 3) O Valor Presente Líquido (VPL), é a fórmula matemático-financeira capaz de determinar o valor presente de pagamentos futuros, descontados a uma taxa WACC apresentada anteriormente.
- 4) A Taxa Interna de Retorno (TIR), em inglês *Internal Rate of Return* (IRR), pode ser definida como a taxa de desconto que torna o Valor Presente Líquido (VPL) de um projeto igual a zero. Ou seja, a Taxa Interna de Retorno é uma métrica usada para avaliar qual o percentual de retorno de um projeto para a empresa.
- 5) *Payback* é o tempo de retorno desde o investimento inicial até o momento em que os rendimentos acumulados se tornam iguais ao valor desse investimento.



8. RESULTADOS

A partir dos indicadores econômicos e financeiros, juntamente aos estudos postos neste PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA, conclui-se que a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para o empreendimento proposto para o município de Botucatu atrativa aos investidores, haja vistas as taxas de retorno satisfatórias.

Além da boa rentabilidade do empreendimento, outro ponto a ser elucidado favoravelmente ao projeto é relativo à sustentabilidade do investimento, devido à peculiaridade do modelo de concessão, que compartilha os riscos entre as partes, e com isso minimiza os danos ao ente privado.

Portanto, para o município, há vantagens relativas à modernização do parque de Iluminação Pública, com uma redução significativa da demanda energética do município, arrecadação de impostos, geração de renda local e aumento do patrimônio, já que, após o período da CONCESSÃO, todo o empreendimento será revertido ao PODER CONCEDENTE. Concomitantemente, para a CONCESSIONÁRIA há vantagens relativas aos ganhos advindos da PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL, e para além, às oportunidades de exploração de mercado e ganhos de Receita Acessória.

APÊNDICE A – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DRE	Total	1	2	3	4	5	6	7
<i>Receita Bruta</i>	290.252.767	22.657.026	21.668.963	22.360.837	28.873.783	17.205.941	16.977.636	16.722.068
<i>Receita de Construção</i>	42.080.504	10.991.924	9.062.178	8.985.276	183.051	184.322	185.594	185.594
<i>Receita Contraprestação Pecuniária IP</i>	228.724.948	11.436.247	11.436.247	11.436.247	26.684.577	15.248.330	15.248.330	15.248.330
<i>Varição Monetária do Ativo Financeiro</i>	19.447.315	228.855	1.170.538	1.939.314	2.006.155	1.773.289	1.543.713	1.288.144
<i>(-) Impostos Indiretos</i>	9.000.256	200.877	262.180	310.100	1.364.075	594.499	593.816	593.130
<i>(-) Amortização do Ativo Financeiro</i>	62.476.220	3.123.811	3.123.811	3.123.811	7.288.892	4.165.081	4.165.081	4.165.081
<i>Receita Líquida</i>	218.776.292	19.332.339	18.282.972	18.926.926	20.220.815	12.446.361	12.218.739	11.963.856
<i>Custo de Construção</i>	42.080.504	10.991.924	9.062.178	8.985.276	183.051	184.322	185.594	185.594
<i>Depreciação</i>	895.000	0	83.000	83.000	83.000	83.000	83.000	48.000
<i>Custos e Despesas Operacionais IP</i>	137.897.330	12.281.596	10.956.116	9.920.013	9.297.846	9.312.465	9.327.238	9.342.062
<i>Lucro Bruto</i>	37.903.458	-3.941.182	-1.818.322	-61.362	10.656.918	2.866.573	2.622.907	2.388.201
<i>Lucro Real:</i>	37.903.458	-3.941.182	-1.818.322	-61.362	10.656.918	2.866.573	2.622.907	2.388.201
<i>Prejuízos a compensar</i>			0	0	-3.197.076	-859.972	-786.872	-716.460
<i>Saldo de Prejuízos Fiscais</i>		-3.941.182	-5.759.503	-5.820.866	-2.623.790	-1.763.818	-976.946	-260.486
<i>IR</i>	5.685.519	0	0	0	1.118.976	300.990	275.405	250.761
<i>Adicional IR</i>	3.502.346	0	0	0	721.984	176.660	159.603	143.174
<i>CSLL</i>	3.411.311	0	0	0	671.386	180.594	165.243	150.457
<i>Lucro Líquido após IR</i>	25.304.282	-3.941.182	-1.818.322	-61.362	8.144.572	2.208.329	2.022.655	1.843.809

Fonte: IPGC (2025)



DRE	Total	8	9	10	11	12	13	14	15
Receita Bruta	290.252.767	27.742.538	17.349.999	17.138.032	16.900.656	16.637.660	16.344.794	16.018.666	15.654.168
Receita de Construção	42.080.504	10.966.547	188.136	189.407	189.407	190.678	191.950	193.221	193.221
Receita Contraprestação Pecuniária IP	228.724.948	15.248.330	15.248.330	15.248.330	15.248.330	15.248.330	15.248.330	15.248.330	15.248.330
Variação Monetária do Ativo Financeiro	19.447.315	1.527.661	1.913.533	1.700.295	1.462.919	1.198.652	904.514	577.116	212.617
(-) Impostos Indiretos	9.000.256	607.318	641.366	640.661	639.954	639.242	638.524	637.798	636.717
(-) Amortização do Ativo Financeiro	62.476.220	4.165.081	4.165.081	4.165.081	4.165.081	4.165.081	4.165.081	4.165.081	4.165.081
Receita Líquida	218.776.292	22.970.138	12.543.552	12.332.290	12.095.621	11.833.336	11.541.189	11.215.787	10.852.370
Custo de Construção	42.080.504	10.966.547	188.136	189.407	189.407	190.678	191.950	193.221	193.221
Depreciação	895.000	48.000	48.000	48.000	48.000	60.000	60.000	60.000	60.000
Custos e Despesas Operacionais IP	137.897.330	9.035.290	8.299.133	8.314.367	8.329.652	8.345.041	8.360.583	8.376.278	8.399.649
Lucro Bruto	37.903.458	2.920.301	4.008.283	3.780.515	3.528.561	3.237.617	2.928.657	2.586.289	2.199.500
Lucro Real:	37.903.458	2.920.301	4.008.283	3.780.515	3.528.561	3.237.617	2.928.657	2.586.289	2.199.500
Prejuízos a compensar		-260.486	0	0	0	0	0	0	0
Saldo de Prejuízos Fiscais		0	0	0	0	0	0	0	0
IR	5.685.519	398.972	601.242	567.077	529.284	485.643	439.299	387.943	329.925
Adicional IR	3.502.346	241.982	376.828	354.052	328.856	299.762	268.866	234.629	195.950
CSLL	3.411.311	239.383	360.745	340.246	317.571	291.386	263.579	232.766	197.955
Lucro Líquido após IR	25.304.282	2.039.964	2.669.467	2.519.140	2.352.851	2.160.827	1.956.914	1.730.950	1.475.670

Fonte: IPGC (2025)



APÊNDICE B – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Tabela 7 - Cronograma Físico-Financeiro

Meses	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Entradas												
Receita Operacional	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04
Saídas												
1. Investimentos Indiretos	R\$ 290.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1. Equipamentos Escritório	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2. Software Ip	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3. Mobiliário	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4. CCO / Call Center	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. Investimentos Diretos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.277.692,51	R\$ 1.277.692,51	R\$ 1.280.434,72	R\$ 1.192.684,00
2.1. Pontos a modernizar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03
2.2. Ampliação (demanda Repremida e Crescimento Vegetativo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 458.512,44	R\$ 458.512,44	R\$ 458.512,44	R\$ 458.512,44	R\$ 458.512,44	R\$ 458.512,44	R\$ 458.512,44	R\$ 458.512,44	R\$ 458.512,44
2.3. IP Destaque	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.008,51	R\$ 85.008,51	R\$ 87.750,72	R\$ -
2.4. IP P2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52
CUSTOS TOTAL:	R\$ 290.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.192.684,00	R\$ 1.277.692,51	R\$ 1.277.692,51	R\$ 1.280.434,72	R\$ 1.192.684,00
CAPEX INICIAL TOTAL:	R\$ 29.454.377,17											

Fonte: IPGC (2025)



Meses	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24	
Entradas																								
Receita Operacional	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04	R\$	959.665,04
Saídas																								
1. Investimentos Indiretos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.1. Equipamentos Escritório	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.2. Software Ip	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.3. Mobiliário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.4. CCO / Call Center	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2. Investimentos Diretos	R\$	823.154,78	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09
2.1. Pontos a modernizar	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03	R\$	659.747,03
2.2. Ampliação (demanda Repremida e Crescimento Vegetativo)	R\$	88.983,22	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54	R\$	14.830,54
2.3. IP Destaque	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.4. IP P2	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52	R\$	74.424,52
CUSTOS TOTAL:	R\$	823.154,78	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09	R\$	749.002,09
CAPEX INICIAL TOTAL:	R\$ 29.454.377,17																							

Fonte: IPGC (2025)



Meses	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Entradas												
Receita Operacional	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04	R\$ 959.665,04
Saídas												
1. Investimentos Indiretos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.1. Equipamentos Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.2. Software Ip	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.3. Mobiliário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.4. CCO / Call Center	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2. Investimentos Diretos	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	741.591,66
2.1. Pontos a modernizar	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	R\$ 659.747,03	659.747,03
2.2. Ampliação (demanda Repremida e Crescimento Vegetativo)	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	R\$ 15.254,27	15.254,27
2.3. IP Destaque	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.4. IP P2	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	R\$ 74.424,52	66.590,36
CUSTOS TOTAL:	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	R\$ 749.425,82	741.591,66
CAPEX INICIAL TOTAL:	R\$ 29.454.377,17											

Fonte: IPGC (2025)